



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº /2021

1331/2021

Senhor Presidente, Vereador Helinho da Farmácia

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 76, § 4º da Lei Orgânica e do artigo 48, II, do Regimento Interno, o encaminhamento, por meio da Mesa, à Secretaria Municipal de Fazenda, à Controladoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte **pedido de informação**:

No Diário Oficial do Município, do dia 23 de Setembro de 2021, consta o seguinte extrato:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Licitatório: 04.000084.21.59 – Pregão: 006/2021

Processo de Contratação: 01.047350.21.91

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0411.01.00

Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do contrato no percentual de 2,44%, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a c/c §1º da Lei 8.666/93. Do Valor: O valor do contrato passará de R\$22.859.983,32 para R\$23.418.344,99, representando um aumento de R\$558.361,67. Valor Atualizado: R\$23.418.344,99.

Não bastasse os valores acima, os quais já representam evidente desassossego, em rápida pesquisa ao Portal da Transparência do Município são ainda localizados para a empresa ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA:

INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR	PROCESSO	ANO
01.2021.2302.0336	R\$ 39.669.975,00	04.000084.21-59	2021
01.2015.2302.0217	R\$ 37.556.217,18	04.001251.15-86	2015
01.2015.2302.0080	R\$ 161.957.564,03	04.000394.15-06	2015

CDB - Di. et. Legislativa - 28-Set-2021 - 14:12 - 002639-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

OU seja, está se falando de uma empresa que possui valores de contrato que alcançam aproximadamente R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para o período de 2015 até o dia de hoje.

Assim, vem este Vereador solicitar as seguintes informações:

- 1- Qual é o real valor já pago à empresa ARTEBRILHO até o momento pelos contratos celebrados com a PBH, corte de 2015 até o momento?
- 2- Requer que V.Sa. apresente os editais, munidos de cotação de preços, justificativa para contratação e ainda elementos de disputa, como chats com pregoeiro para verificar o ambiente destas contratações;
- 3- Informar o grau de satisfação com os serviços prestados pela contratada e se há processos punitivos em curso?
- 4- Se os valores envolvidos nas contratações justificam ainda este procedimento ou se não seria mais vantajoso para a Administração Pública a abertura de postos permanentes como concursos públicos para as vagas ou alteração na forma de disputa para permitir um maior número de *players* neste mercado.
- 5- Quantas e quais empresas hoje possuem contratos com a Administração Pública Municipal celebrados com o mesmo objeto, ou se é só a ArteBrilho (gentileza responder com número dos instrumentos e documentos pertinentes, como cópia dos contratos).

Sem prejuízo de outras solicitações e/ou pedidos a partir destas informações iniciais, são estes os fundamentos e justificativas legais que se apresenta a esta comissão, estando cômico este Vereador quanto a seu dever Constitucional e legal nesta solicitação, com fundamento nos artigos 70 e 74 da Constituição de 88, aplicáveis por força do princípio da simetria à Lei Orgânica deste município, a partir dos artigos 95.

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2021

Vereador Ciro Pereira

PTB

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador Helinho da Farmácia

Presidente da Comissão de Administração Pública

Proposição inicial
Avulsos distribuídos em:

28 1 9 1 21

AGS
Responsável pela distribuição